



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 213/2023

Indeniza Férias Prêmio a Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Hafez Tadeu Sadi Junior*, matrícula 1514, efetivo no cargo de *Engenheiro Civil*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *07/10/2014 a 06/10/2019* indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal